

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 19/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 31/01/2023, à Sra. Lusineth Rodrigues da Silva, RG n.º 0476590-7 SESP/MT e CPF n.º 420.105.271-00, em razão do falecimento do ex-servidor José Damasio dos Santos, RG n.º 0173372-9 SEJUSP/MT e CPF n.º 209.082.291-00, matrícula funcional nº 80981, aposentado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social L 10177/14, Classe “D”, Nível “012”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Infraestrutura e Logística, falecido em 23/04/2021, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0ea06d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar